

**RESPOSTA AO RECURSO DA SEGUNDA ETAPA - EDITAL 01/2021**

A Comissão de Processos Seletivos e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), do Instituto de Ciências da Vida (ICV), da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares (UFJF-GV), tornam pública a resposta ao recurso da Segunda Etapa para seleção REMOTA de alunos ao Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no segundo semestre letivo de 2021.

Candidato: inscrição nº 112

Considerando recurso referente à Segunda Etapa do processo seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico edital 01/2021, do referido candidato, a banca examinadora, composta pelos professores Francielle Silvestre Verner, Girley Francisco Machado de Assis e Sibebe Nascimento de Aquino, pondera, quanto aos questionamentos elencados pelo candidato:

**Questionamento 1:** “O candidato não compreende a nota de 64 pontos, pois todos os questionamentos foram respondidos de forma direta, clara e demonstrando seu domínio sobre a temática, por motivos de: o projeto foi todo estruturado em consonância com as linhas de pesquisa e agenda da orientadora; os questionamentos quanto à justificativa, objetivos, aspectos metodológicos e viabilidade foram sanados”

*Parecer da banca examinadora: a nota foi resultante da seguinte avaliação:*

Item de avaliação	Pontuação Máxima	EXAMINADOR 1	EXAMINADOR 2	EXAMINADOR 3
Aderência da proposta à agenda de pesquisa do orientador	2,5	2	2	2
Defesa da proposta quanto à justificativa / relevância (Avaliação da argumentação quanto à relevância teórica, metodológica e/ou social da proposta de pesquisa.)	2,5	1,5	1,5	1,5
Defesa da proposta de pesquisa quanto ao problema e objetivos (Avaliação da clareza, pertinência e consistência do problema e /ou objetivo(s) da proposta de pesquisa Avaliação quanto ao domínio do tema de atuação da proposta e se é capaz de sintetizar o estado da arte do tema de estudo, bem como contextualizar o problema no campo das Ciências da Saúde)	1,5	1	1	1
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos metodológicos (Avaliação quanto ao conhecimento das técnicas, procedimento e equipamentos a serem utilizadas na proposta, tanto do ponto de vista do usuário quanto da fundamentação teórica da técnica)	2	1,2	1,4	1,5
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos de viabilidade técnica, cronológica e financeira	1,5	0,5	0,5	0,5
<b>TOTAL POR PROFESSOR:</b>		<b>6,2</b>	<b>6,4</b>	<b>6,5</b>

*A avaliação da adequação à agenda da orientadora pode ser considerada boa, com perda de apenas 0,5 ponto, devido à necessidade de iniciação de nova temática dentro das linhas de pesquisa da orientadora (coleta clínica de lesões periapicais). A perda de pontuação nos demais itens se refere ao fato de que o candidato apresentou dificuldade*

*ao apresentar sua proposta, com praticamente leitura do projeto já enviado a banca, indicando pouco domínio do tema. Apresentou ainda dificuldade para explicar a execução técnica, com vieses relevantes, especialmente erro grave de delineamento do tipo de estudo. Destaca-se ainda que a expectativa de amostra citada pelo candidato parece inacessível para realização no tempo de integralização do curso de Mestrado.*

**Questionamento 2:** “o aluno é egresso da universidade e conhece os processos metodológicos e laboratoriais; o aluno foi reconhecidamente visto pela banca como um egresso interessado e comprometido durante a graduação; o aluno teve uma formação acadêmica pautada em projetos de iniciação científica, monitorias, treinamento profissionalizante e extensão, tendo capacidade e habilidade para desenvolver projetos de pesquisa suficientemente viáveis dentro do mestrado acadêmico”.

*Parecer da banca examinadora: Embora seja um ex-aluno da universidade, não há critério que pontue esse item no edital pleiteado assim como análise do comprometimento durante a graduação. Quanto a projetos desenvolvidos pelo candidato, embora seja importante e mereça destaque, esses dados são avaliados apenas na etapa seguinte do processo seletivo. Durante a segunda etapa desse processo seletivo também não é possível avaliar outras habilidades para desenvolver outros projetos de pesquisa além do apresentado.*

**Questionamento 3:** “De posse dessas informações, solicito revisão das notas e acesso a planilha de pontuação, com justificativa quanto às disparidades encontradas entre os membros da banca, se houver. Caso seja possível, espero que seja feita uma reavaliação com o parecer de outros avaliadores, a partir da gravação feita durante a arguição”.

*Parecer da banca examinadora: As notas estão apresentadas acima (cópia exata da planilha de avaliação) indicam ausência de disparidade, havendo uma avaliação uniforme entre os membros. O edital não prevê novas reavaliações por outros avaliadores, mas apenas recurso da mesma avaliação.*

Item **Embasamento** do recurso:

“Houve a arguição do projeto, que foi apresentado com cautela e atenção, além disso toda a estruturação estava dentro do requerido pelo programa e contendo uma metodologia eficaz, viável e assertiva. Cabe destacar que o candidato vislumbra ingressar no mestrado acadêmico no programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde pelo conhecimento da qualidade de ensino que a instituição oferece e pelos exímios docentes colaboradores que fazem parte do programa.”

*Parecer da banca examinadora: Os dados relativos à apresentação da proposta durante o processo seletivo foram explicitados nas respostas anteriores. Apesar da estrutura solicitada como item obrigatório do edital ter sido atendida, a escrita e sua defesa resultaram nas notas citadas.*

Considerando os pareceres apresentados pela banca examinadora, a Comissão de Processos Seletivos considera o recurso do candidato indeferido.

Governador Valadares, 24 de junho de 2021

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo**  
Membro da Comissão de Processos Seletivos

**Prof. Dr Leandro de Moraes Cardoso**  
Membro da Comissão de Processos Seletivos

**Prof. Dr Rodrigo Furtado de Carvalho**  
Membro da Comissão de Processos Seletivos

**Prof. Dr. Rafael Binato Junqueira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde